

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO:  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024.

“Dispõe sobre a convocação de eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio 2024/2027, e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os dispositivos gerais das normas vigentes e expressas no Regimento Interno do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Escolar.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio **2024/2027**, que realizar-se-á na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, no dia **13 de setembro de 2024**, das **08h às 17h**.

**Art. 2º** O Conselho Escolar será composto paritariamente e proporcionalmente pelos segmentos que integram a comunidade escolar, da seguinte forma: 50% para pais ou responsáveis e alunos e 50% para professores efetivos e/ou professor/suporte pedagógicos e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação, assegurada ainda que cada um dos segmentos representado no conselho escolar eleja suplentes na proporção de 50% de seus membros efetivos.

**Art. 3º** O Conselho Escolar na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu será composto de 12 (doze) membros, assim constituído:

I – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de pais ou responsáveis de alunos;

II – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de professores efetivos e/ou professores/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação.

**Art. 4º** A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar, bem como de seus suplentes será em cada segmento, por votação, direta, secreta e facultativa.

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU**  
ATO DE CRIAÇÃO:  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO**



**Art. 5º** A inscrição do(a) candidato(a) ao cargo de conselheiro(a) ocorrerá no período de **02 a 06 de setembro de 2024**.

**Art. 6º** A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) ao cargo de conselheiro(a) ocorrerá no dia **09 de setembro de 2024**.

**Art. 7º** A posse dos conselheiros eleitos para o triênio 2024/2027 ocorrerá no dia **27 de setembro de 2024**, às **10h**, na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

**Art. 8º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Barra da Estiva – BA, em 30 de agosto de 2024.**

**Professor Daldemar Alves Ferreira**  
**Presidente – CE-EMISC**